



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

**Pró-Reitoria de Gestão
Administrativo-Financeira**

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 6

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e visando cumprir apuração de responsabilidade, a respeito do Processo SEI Nº. 23096.003923/2019-15, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade dos que deram causa ao Auto de Infração – Modelo I, lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente à aplicação de Multa por Atraso na Entrega da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, da competência 13/2014.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

- I – Leide Adriana da Silva Neri Brito - SIAPE 1876434-5;
- II – Jonábio Barbosa dos Santos – SIAPE 2322976-2;
- III – Gustavo Barbosa de Carvalho Almeida – SIAPE 2929981.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA PRA/UFCG Nº 011-19, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Pró-Reitora PRA: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 5 de abril de 2019